



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA



Processo N° 154 Exercício de: 2022

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022.  
Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão  
Jaguariunense ao Sr. Alexandre da Silva Santos

Nome: Ver. Domilson Nascimento Silva

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/23  
Domilson Silva  
PRESIDENTE

**AUTUAÇÃO**

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>02</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>06/06/23</u>	<u>Domilson Silva</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2022

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr ALEXANDRE DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova.

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre da Silva Santos o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Alexandre da Silva Santos em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 18 de novembro de 2022.

*Romilson Silva*  
**VEREADOR ROMILSON SILVA – União Brasil**

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/23  
*Romilson Silva*  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>2</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>06/06/23</u> <i>Romilson Silva</i>	

**PROTOCOLO**  
 Nº de Ordem 1372/2021  
 Fls. Nº 24 Livro Nº 012  
21/11/2022 1  
 Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 22/11/22  
*Romilson Silva*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

O Senhor Alexandre da Silva Santos nasceu em Campinas - SP em 09 de setembro de 1987. Morou no Jardim Florence || e também no Parque Oziel, seu pai José Miguel de Santos juntamente com a sua esposa Laudilene da Silva decidiram se mudar para uma cidade mais calma e tranqüila para poder proporcionar uma educação melhor aos seus filhos e escolheram Jaguariúna.

Nasceu em uma família simples, teve um começo árduo tinha dois sonhos em mente, ser jogador de futebol ou servir o Exército, porém ele deixou os sonhos de lado para trabalhar e ajudar a família em casa.

Estudou na Escola Franklin de Toledo Piza Filho ensino fundamental e ensino médio Professor Celso Henrique Tozzi.

Começou a trabalhar como Office boy na empresa (Inter Car) aos 14 anos, desde então passou por várias empresas como, Pavoni Fábrica de Gesso, Thomson Fábrica de peça automotiva, Jaguar Plásticos, Embrasc e por último Delphi.

Sempre foi ligado ao esporte a cultura e ações sociais, jogou em times amadores da cidade como, Jaguary Esporte Boys, Roseira A/B, Miguel Martini, São José, 12 de Setembro, Cruzeiro do Sul, Real, Serra, RQN e Seleção de Jaguariúna.

Pelo fato de ter feito muitos amigos no decorrer dos anos, criou um bloco de carnaval denominado (Amigos do Xanddy) que desfilou por alguns anos no carnaval de Jaguariúna, Através desse bloco de carnaval conseguiu realizar alguns eventos solidários onde pode ajudar algumas famílias na cidade de Jaguariúna.

Então recebeu convite para ser candidato a Vereador no ano de 2008 onde saiu pela primeira vez tendo (207) votos, porém não foi eleito, já no ano de 2012 na sua segunda tentativa foi eleito com (659) votos tornando-se assim Vereador da cidade de Jaguariúna com 24 anos sendo um dos Vereadores mais novos da cidade.

Na sua meta familiar, esforçar-se ao máximo para dar condições melhores a sua Família, no ano de 2016 teve a maior perca da vida que foi seu



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pai, onde passou alguns momentos difíceis e conturbados, também não conseguiu ser reeleito.

Mora em Jaguariúna a 21 anos e trabalha hoje na Secretária de Turismo e Cultura.

Na sua humildade e simplicidade acredita que o bem é como uma corrente forte, que pode se alongar atingindo a todos que necessitam de suporte, de apoio e força, porém na sua visão ela jamais deverá ser rompida ou quebrada, buscando sempre multiplicar seus elos, ou seja, as pessoas que se unem em busca de ajudar, compartilhar e estar presente quando necessário.

A dedicação para com todo o imenso amor que cultiva em seu coração, por este município, o espírito de justiça, faz com que o Sr. Alexandre da Silva Santos mereça este Título de Cidadania.

**VEREADOR ROMILSON SILVA – União Brasil**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 598/2022

Jaguariúna, 22 de novembro de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022, do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Alexandre da Silva Santos, lido em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.

RECEBEMOS - CMJ

23 / 11 / 2022





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2022.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS CRISTIANO JOSÉ CECON, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS e JOSÉ MUNIZ.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/06/23  
*Romilson Silva*  
PRESIDENTE

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022 dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Alexandre da Silva Santos.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional do Senhor Alexandre da Silva Santos, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022

estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

*“Art. 17 - Compete privativamente à Câmara exercer as seguintes atribuições, dentre outras:*

*XIII - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta e deliberação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto:

*“Art. 201 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exerce os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

*§ 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:*

*(...)*

*d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.”*

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta:

*“Art. 50 - O Plenário deliberará:*

*§ 2º - Por maioria qualificada sobre:*

*(...)*

*IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*

*“Art. 243 - Os processos de votação são:*

*I - Simbólico;*

*II - Nominal;*

*III - Secreto.*

*(...)*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022

*§ 5º - O processo de votação secreta será utilizado nos seguintes casos:*

*3 - concessão de título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem.”*

Portanto, entende-se que por merecimento, ao Senhor Alexandre da Silva Santos está apto a ser homenageado pela Casa com o título de cidadão jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 041/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de dezembro de 2022.



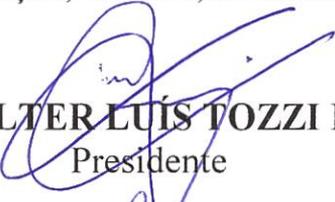
# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Vice – Presidente - Relator

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

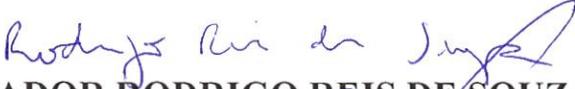
Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

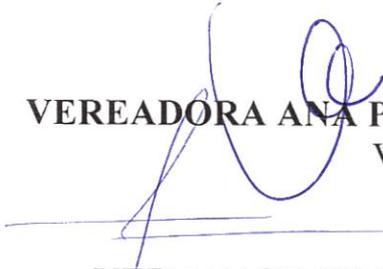
  
**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**  
Presidente

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vice-Presidente - Relator

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Presidente

  
**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
Vice - Presidente

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário - Relator



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 441

(Autoria: Vereador Romilson N.Silva– União Brasil)

### Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Alexandre da Silva Santos

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre da Silva Santos, o Título de Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre da Silva Santos em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 441**  
(Autoria: Vereador Romilson N.Silva– União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Alexandre da Silva Santos

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Alexandre da Silva Santos, o Título de Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Alexandre da Silva Santos em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 386/2023

Jaguariúna, 07 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 06 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 441 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre da Silva Santos.  
(aprovado por 11 votos favoráveis e 02 contrários)
2. Decreto Legislativo nº 442 do Sr. Wiliam Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon.  
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 443 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Aparecida Cordeiro Hossri.  
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 444 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Rosali Aparecida Mussato Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 445 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Leandro Augusto dos Santos.  
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 446 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Katia do Carmo Ferreira Nunes de Camargo.  
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 447 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Gislene Picceli Lima.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

